



Resposta ao Requerimento nº 250/2025

Autoria: ROBERSON COSTALONGA "SALAME"
Assunto: *Informações sobre providências em relação a falta de calçadas Rua João Ubiali.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho as informações solicitadas no requerimento em epígrafe na forma do anexo, produzido pela equipe técnica da SDU/PMV.

Finalmente, a gestão 2025-2028, que ora se inicia, ficará marcada como um “novo tempo” para Valinhos, em que a população valinhense será tratada com dignidade e respeito e que os serviços públicos serão reorganizados paulatinamente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e patenteado respeito.

Valinhos, 26 de março de 2025.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Proc. Administrativo 3- 4.070/2025

De: Raquel F. - SDU-DPO-DFCMPTP

Para: SDU-DPO - Departamento de Projetos e Orçamentos

Data: 18/03/2025 às 08:35:15

Setores envolvidos:

SDU, SG-DRI, SDU-DPO, SDU-DPO-DFO-FISC4, SDU-DPO-DFCMPTP

5ª SESSÃO - REQUERIMENTO 250/2025

Em atenção ao requerimento do respeitável vereador Roberson Costalonga

Comunico que os possuidores dos imóveis desprovidos de passeio público na via João Ubiali, Bairro Chácaras Silvania, foram notificados para efetuar a regularização, e encontram-se dentro do prazo estabelecido pela Lei 3320/99.

Ademais, destaco que o lapso temporal está sob a supervisão desta Divisão.

—
Raquel Aparecida Fiori
Fiscal de Obras/SDU